



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RJ
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE PESSOAS - RJ
EQUIPE DE APOIO À GESTÃO DOCUMENTAL - RJ

Carta nº 3/2023-Edoc-RJ/Nuape-RJ/Diafi-RJ/Supes-RJ

Número do Processo: 02022.000194/2023-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SUPES-RJ)

Rio de Janeiro/RJ, *na data da assinatura digital.*

Senhor Presidente do Ibama,

1. Com os cordiais cumprimentos, os servidores e terceirizados da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro agradecem, e exaltam, a gestão de Daniel Charliton que, ao longo de 2022, acreditou no trabalho das equipes, alcançando expressivos resultados e, acima de tudo, promovendo a conciliação e motivação no cumprimento das atribuições do órgão.
2. Relevante mencionar o importante resgate do respeito e dedicação ao trabalho promovidos pela gestão do, então, Superintendente Daniel Charliton, promovendo o diálogo e fortalecendo talentos, além das necessárias interlocuções com os diversos atores e entes que envolvem a gestão ambiental.
3. Assim, cientes das diversas questões que envolvem a nomeação de Superintendentes nos estados, e zelosos com a manutenção do ambiente auspicioso criado, evidenciamos pela necessária avaliação quanto à recondução de Daniel Charliton ao cargo.
4. Ainda, reportamo-nos, também, ao apoio na gestão promovida pelo Analista Ambiental Adilson Gil, na função de Superintendente Substituto desde 2017, indicando que, na leitura da relevância de servidores da carreira em cargos de gestão, que o nome do próprio seja devidamente avaliado como uma opção.

Atenciosamente,

Servidores da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro

Terceirizados da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, Técnico Administrativo**, em 17/01/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDLANE BACELAR MOTA, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SILVA PIOMBINI, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SILVA GOMES, Chefe de Divisão Substituta**, em 17/01/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ESTEVES ALVES, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PIRES LEAL CAMARA, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO BUSTAMANTE PEREIRA DE SA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO URSELINO DA COSTA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO JORGE DE CARVALHO BRANDAO, Técnico Ambiental**, em 18/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GOUVEIA DO NASCIMENTO, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE ARANTES MOREIRA, Analista Administrativo**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDECIRA TEIXEIRA DOS SANTOS REIS, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA RIBEIRO DE MENEZES, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PACHECO NAPOLEAO, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DA SILVA ABRAHAO DE SOUSA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE RANGEL DE ARAUJO, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLECIA TRINTA DE PAULA FREITAS RAMOS, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMINIO CARLOS TORTELLY COLUNGA, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EDUARDO GABRIEL, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA FONSECA DUARTE, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE DEUS FARIAS, Técnico Administrativo**, em 19/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LINHARES LEMOS, Analista Ambiental**, em 19/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ERNESTO RODRIGUES ASCOLY, Analista Ambiental**, em 19/01/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BORGES DE SOUZA, Chefe de Núcleo**, em 19/01/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14680236** e o código CRC **EEC480B0**.

Praça XV de Novembro, 42 - Centro - Telefone:
CEP 20010-010 Rio de Janeiro/RJ - www.ibama.gov.br



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RJ
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE PESSOAS - RJ
EQUIPE DE APOIO À GESTÃO DOCUMENTAL - RJ

Carta nº 3/2023-Edoc-RJ/Nuape-RJ/Diafi-RJ/Supes-RJ

Número do Processo: 02022.000194/2023-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SUPES-RJ)

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

Senhor Presidente do Ibama,

1. Com os cordiais cumprimentos, os servidores e terceirizados da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro agradecem, e exaltam, a gestão de Daniel Charliton que, ao longo de 2022, acreditou no trabalho das equipes, alcançando expressivos resultados e, acima de tudo, promovendo a conciliação e motivação no cumprimento das atribuições do órgão.
2. Relevante mencionar o importante resgate do respeito e dedicação ao trabalho promovidos pela gestão do, então, Superintendente Daniel Charliton, promovendo o diálogo e fortalecendo talentos, além das necessárias interlocuções com os diversos atores e entes que envolvem a gestão ambiental.
3. Assim, cientes das diversas questões que envolvem a nomeação de Superintendentes nos estados, e zelosos com a manutenção do ambiente auspicioso criado, evidenciamos pela necessária avaliação quanto à recondução de Daniel Charliton ao cargo.
4. Ainda, reportamo-nos, também, ao apoio na gestão promovida pelo Analista Ambiental Adilson Gil, na função de Superintendente Substituto desde 2017, indicando que, na leitura da relevância de servidores da carreira em cargos de gestão, que o nome do próprio seja devidamente avaliado como uma opção.

Atenciosamente,

Servidores da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro
Terceirizados da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, Técnico Administrativo**, em 17/01/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDLANE BACELAR MOTA, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SILVA PIOMBINI, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SILVA GOMES, Chefe de Divisão Substituta**, em 17/01/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ESTEVES ALVES, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PIRES LEAL CAMARA, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO BUSTAMANTE PEREIRA DE SA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO URSELINO DA COSTA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14680236** e o código CRC **EEC480B0**.

Concordamos com o teor da carta nº 3/2023 - Edoc-RJ/nuape-RJ /
Diafi-RJ / Supes - RJ, referente ao processo: 02022.000194/2023-15
(SEI 14680236) - Parte 1:

Júlia Beatriz da Silva Ramos Corallini

Lesana prima do Nascimento
André Luis do Nascimento.

Gracieleme Souza da Silva

Tamiré Mathews Christianes

Sérgio P. de C. Lima.

Willians

Faizete & Steves da Silva

Carlos André Tavares Antunes

Pamela Nohara Leivo das Neves.

Olívia Garcia Lima

Josiana Machado da Silva

Marcelle Caroline Gomes

Júlia P. Quina

Flávia Oliveira de S. J. R.

Ron L. de J. R.

Rosimere Treagoso Rento

Wandeké Cândida da Silva.

Symara Pereira Pimentel.

Joice da Silva Jorobini

Eduardo Cleber Santiago

Leonardo Rodrigues



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RJ
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE PESSOAS - RJ
EQUIPE DE APOIO À GESTÃO DOCUMENTAL - RJ

Carta nº 3/2023-Edoc-RJ/Nuape-RJ/Diafi-RJ/Supes-RJ

Número do Processo: 02022.000194/2023-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SUPES-RJ)

Rio de Janeiro/RJ, *na data da assinatura digital.*

Senhor Presidente do Ibama,

1. Com os cordiais cumprimentos, os servidores e terceirizados da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro agradecem, e exaltam, a gestão de Daniel Charliton que, ao longo de 2022, acreditou no trabalho das equipes, alcançando expressivos resultados e, acima de tudo, promovendo a conciliação e motivação no cumprimento das atribuições do órgão.
2. Relevante mencionar o importante resgate do respeito e dedicação ao trabalho promovidos pela gestão do, então, Superintendente Daniel Charliton, promovendo o diálogo e fortalecendo talentos, além das necessárias interlocuções com os diversos atores e entes que envolvem a gestão ambiental.
3. Assim, cientes das diversas questões que envolvem a nomeação de Superintendentes nos estados, e zelosos com a manutenção do ambiente auspicioso criado, evidenciamos pela necessária avaliação quanto à recondução de Daniel Charliton ao cargo.
4. Ainda, reportamo-nos, também, ao apoio na gestão promovida pelo Analista Ambiental Adilson Gil, na função de Superintendente Substituto desde 2017, indicando que, na leitura da relevância de servidores da carreira em cargos de gestão, que o nome do próprio seja devidamente avaliado como uma opção.

Atenciosamente,

Servidores da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro

Terceirizados da Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, Técnico Administrativo**, em 17/01/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDLANE BACELAR MOTA, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SILVA PIOMBINI, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SILVA GOMES, Chefe de Divisão Substituta**, em 17/01/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ESTEVES ALVES, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PIRES LEAL CAMARA, Analista Ambiental**, em 17/01/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO BUSTAMANTE PEREIRA DE SA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO URSELINO DA COSTA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO JORGE DE CARVALHO BRANDAO, Técnico Ambiental**, em 18/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GOUVEIA DO NASCIMENTO, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE ARANTES MOREIRA, Analista Administrativo**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDECIRA TEIXEIRA DOS SANTOS REIS, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA RIBEIRO DE MENEZES, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PACHECO NAPOLEAO, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DA SILVA ABRAHAO DE SOUSA, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE RANGEL DE ARAUJO, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLECIA TRINTA DE PAULA FREITAS RAMOS, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERMINIO CARLOS TORTELLY COLUNGA, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EDUARDO GABRIEL, Técnico Administrativo**, em 18/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA FONSECA DUARTE, Analista Ambiental**, em 18/01/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE DEUS FARIAS, Técnico Administrativo**, em 19/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14680236** e o código CRC **EEC480B0**.

Referência: Processo nº 02022.000194/2023-15

SEI nº 14680236

Praça XV de Novembro, 42 - Centro - Telefone:
CEP 20010-010 Rio de Janeiro/RJ - www.ibama.gov.br

Doyana Mirondo Madureira
Jessica Angeles Bergmann Salis



Documento assinado eletronicamente por TAINIA MARA RIBEIRO DE MENEZES, Técnico Administrativo, em 18/01/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO FACHCO WAPOLEAO, Analista Ambiental, em 15/01/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA SILVA ABRANHO DE SOUSA, Analista Ambiental, em 18/01/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ROSEANE RANGEL DE ARAUJO, Técnico Administrativo, em 18/01/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GLECIA TRINDA DE PAULA FREITAS RAMOS, Analista Ambiental, em 18/01/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



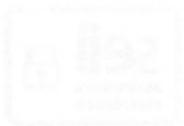
Documento assinado eletronicamente por HERMÍNIO CARLOS TORTELY COUENCA, Técnico Administrativo, em 18/01/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GEORGE EDUARDO GARIBEL, Técnico Administrativo, em 18/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DA FONSECA DUARTE, Analista Ambiental, em 18/01/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOAO DE DEUS FARIAS, Técnico Administrativo, em 18/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.tce.go.gov.br/autenticacao>. Informando o código verificador 1488724 e o código CRC E0C4B000.

CEP 20010-010 Rio de Janeiro/RJ - www.tce.go.gov.br
Praça XV de Novembro, 45 - Centro - Telefone:
Política: Processo nº 00013/2023/1023 11

Geosica Angela Domingos Sales
Douglas Miranda Nobre